**** ****

**FICHA DE DISCIPLINA**

**Mestrado Profissional em Justiça Administrativa – PPGJA**

**Faculdade de Direito**

|  |
| --- |
| **DADOS DA DISCIPLINA** |
| **CÓDIGO DA DISCIPLINA:** | ESD00148 Princípios Fundamentais e Regras Gerais da Jurisdição Administrativa |
| **CARGA HORÁRIA:** 45 horas | **NÚMERO DE CRÉDITOS:** 3 |
| **TIPO DE COMPONENTE:** | ( X ) Disciplina Obrigatória ( ) Disciplina Optativa ( ) Seminário |
| **DOCENTE:** | Ricardo Perlingeiro |
| **EMENTA:** | A presente disciplina objetiva abordar os princípios fundamentais e regras gerais da jurisdição administrativa que, independentemente do sistema vigente (monista ou dualista), devem orientar as instituições políticas e judiciárias quando comprometidas com a pacificação social sob primazia do Estado de Direito e da proteção dos cidadãos. Nesse contexto, sendo de menor importância saber se tais princípios ou regras estão reunidos em um código processual autônomo ou em um outro diploma legislativo qualquer, examinam-se, por exemplo, os poderes do juiz sobre matéria probatória, a densidade do controle jurisdicional (discricionariedade, interesse público e políticas públicas), a autoridade da coisa julgada em favor do cidadão e a execução forçada de decisões judiciais que, nos litígios de direito público ou nos que houver interesse da Administração Pública, dependem necessariamente de um tratamento diferenciado.  |
| **OBJETIVOS:** | Aprofundar conhecimentos sobre os princípios fundamentais da jurisdição administrativa e, valendo-se de uma hermenêutica constitucional, formular propostas que tornem mais efetiva a tutela judicial do cidadão frente à administração pública no direito brasileiro. |
| **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** | 1. Fundamentos da justiça administrativa. 2. Princípios afetos à Administração Pública e seus reflexos na jurisdição administrativa. 3. Princípios do procedimento e do processo (judicial) administrativo. 4. Tutelas de urgência na jurisdição administrativa. 5. Execução na jurisdição administrativa. 6. Outros meios de solução de conflitos na jurisdição administrativa. |
| **METODOLOGIA:** | Abordagem comparativa, a partir do direito pátrio e do código modelo ibero-americano de processos administrativos, do Instituto Ibero-americano de Direito Processual, tendo como pano de fundo estudo de casos de interesse da Justiça Federal brasileira. |
| **AVALIAÇÃO:** | Pontualidade, assiduidade, participação das aulas e qualidade do trabalho individual escrito, de importância para o aperfeiçoamento da Justiça Federal, o qual deverá compreender um estudo de caso e a revisão de literatura de no mínimo um dos textos indicados no presente projeto de curso. O referido trabalho deverá ser entregue, por e-mail, em até 60 dias.  |
| **BIBLIOGRAFIA:** | ABERASTRURY, Pedro (Org.). Ley de la justicia administrativa alemana. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 2009.ADLER, Michael. Administrative justice in contexto. Oxford: Hart, 2010. ALVES, Clara da Mota S. Pimenta. Sistema brasileiro de precedentes: uma promessa não cumprida de redução da litigiosidade? In: MORAES, Vânila Cardoso André de (Coord.). As demandas repetitivas e os grandes litigantes. Brasília: Enfam, 2016. ASIMOW, Michael. Five Models of Administrative Adjudication. American Journal of Comparative Law, Michigan, v. 63, n. 4, p. 3-32, setp./dec. 2015. BARNES VAZQUEZ, Javier. La justicia administrativa en el derecho comparado. Madrid: Civitas, 1993.BARRETO, Ireneu Cabral. A Convenção Européia dos Direitos do Homem. 3ª ed. Coimbra Editora: Coimbra, 2005.BRADLEY, A. W.; EWING, K. D. Constitutional and administrative law. 14th ed. London: Pearson, 2007.CASSAGNE, Juan Carlos. El principio de legalidad y el controle judicial de la discrecionalidad administrative. Madrid: Marcialpons, 2009.CHAPUS, Rene. Droit du contentieux administratif. 12e . Paris: Montchrestien, 2006.CÚPULA JUDICIAL IBERO-AMERICANA. Código de Ética Modelo para Ibero-américa. < http://aplicaext.cjf.gov.br/phpdoc/pages/sen/portaldaeducacao/textos\_fotos/etica/CodigoEtica.pdf?PHPSESSID=a2ed42a670b9744c2c083a0c47e22e5d > Acesso em 22.01.2008.FROMONT, Michel. Droit administratif des États européens. Paris : PUF, 2006.GARBERÍ LLOBREGAT, José. El derecho a la tutela judicial efectiva en la jurisprudencia del tribunal constitucional. Madrid: Bosch, 2008.GARCIA DE ENTERRIA, Eduardo. Las transformaciones de la justicia administrativa. Madrid: Civitas, 2007.GONZÁLEZ PÉREZ, Jesús; CASSAGNE, Juan Carlos. La justicia administrativa en Iberoamérica. Buenos Aires: Lexis, 2005.GARAY, Alberto F. La igualdad ante a ley. Decisiones administrativas contradictorias, decisiones judiciales contradictorias, desigualdad procesal.Buenos Aires: Abeledo-Perrot.GRECO, Leonardo. Garantias fundamentais do processo. In: GRECO, Leonardo. Estudos de Direito Processual. Campos dos Goytacazes: Editora Faculdade de Direito de Campos, 2005, pp. 225-286.MATTEI, Ugo A.; RUSKOLA, Teemu; GIDI, Antonio. Schlesingers Comparative Law. 7th. New York: Foudation Press, 2009.MEIRELLES, Hely Lopes; FILHO, José Emmanuel Burle. Direito administrativo brasileiro. 42. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 21ª ed. São Paulo: Malheiros, 2006.MONTORO CHINER, María Jesús (Org.). La justicia administrativa. Barcelona : Atelier, 2003.OBSERVATOIRE DES MUTATIONS INSTITUTIONNELLES ET JURIDIQUES. La justicie administrativa en Europe. Paris : Press Universitaires de France, 2007.SANDULLI, Aldo. Diritto processuale amministrativo. Milano: Giuffrè, 2013. SIRINELLI, Jean. Les transformations du droit administratif par le droit de l´Union Européenne. Paris: LGDJ, 2011.SILVA, Ricardo Perlingeiro Mendes da Silva; SOMMERMANN, Karl-Peter; BALNKE, Hermann-Josef. Código de jurisdição administrativa. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.TRAVI, Aldo. Lezioni di giustizia amministrativa. Torino: Giappichelli Editore, 2006.XAVIER, Bianca Ramos. O Controle Judicial das Decisões Proferidas pelo Carf favoráveis ao contribuinte. 2016. 203 f. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo.ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Poder Judiciário. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.DOCUMENTOSProposta de anteprojeto de Código modelo euro-americano de jurisdição administrativa, UFF-DHVAnteprojeto de Código de Processo Civil, Comissão do Senado FederalLEGISLAÇÃOConstituição Federal de 1988http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Constituicao/Constituiçao.htmLei 1.533/51 - Lei 4.348/64 - Lei 5.021/66 (Mandado de Segurança)http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Leis/L1533.htmLei 4.717/65 (Ação Popular)http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Leis/L4717.htmLei 5.869/73 (Código de Processo Civil) http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/LEIS/L5869.htmLei 7.347/85 (Ação Civil Pública)http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Leis/L7347orig.htmLei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor)http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/LEIS/L8078.htmLei 8.437/92 - Lei 9.494/97 (Medidas Cautelares restrições)http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Leis/L8437.htmhttp://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Leis/L9494.htmLei 9.784/99 (Lei de Procedimento Administrativo) -http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Leis/L9784.htmLei 10.259/2001 (Juizados Especiais Federais) http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Leis/LEIS\_2001/L10259.htmLei 12.153/2009 (Juizados Especiais Fazenda Pública, Estados e Municípios)http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2007-2010/2009/Lei/L12153.htmLei Complementar 35 /79 (Lei Orgânica da Magistratura)http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Leis/LCP/Lcp35.htmMedida Provisória 2.180-35 (Privilégios da Fazenda Pública)http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/MPV/2180-35.htm |